

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

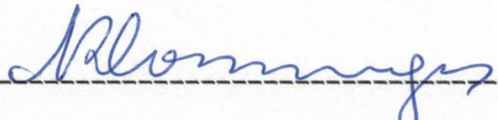
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

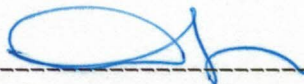
Parecer ao Projeto de Lei CM/40/99, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial para atender o PROMAP e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de outubro de 1999.


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade


----- Membro
Omar Silva da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

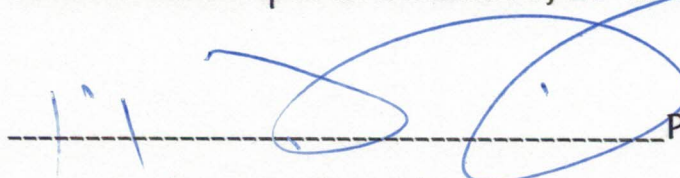
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO


Relator: José Antônio da Silva

Parecer ao Projeto de Lei CM/40/99, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial para atender o PROMAP e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de outubro de 1999.


----- Presidente
Luziano Justino Dias


----- Secretário
José Antônio da Silva


----- Membro
Nelson Gomes Malta

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 1999/330

Assunto: Encaminha Mensagem nº 1999/33

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 11 de outubro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 1999/33, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial para atender o PROMAP e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

DANIEL PAULO DO NASCIMENTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 1999/33

Ituiutaba, 11 de outubro de 1999

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Estamos encaminhando a esse Parlamento Municipal, para deliberação, projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial para atendimento ao PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor.

O projeto prevê a contratação de operadores de máquinas para atendimento emergencial ao Programa em pauta. Este executivo elege como suas as razões formuladas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, nos seguintes termos:

“O PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, de grande alcance social e econômico junto aos pequenos produtores rurais do município, se encontra momentaneamente paralisado. O atraso na implantação deste Programa, certamente trará prejuízos à economia destes produtores e suas famílias, o que não é desejável nas atuais circunstâncias.

O atraso se deve à falta de operadores para trator, em razão dos seguintes fatores:

- 1- o recebimento recente de um trator agrícola, conseguido através de um convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Agricultura;
- 2- o afastamento de um operador de trator agrícola por motivos de saúde.

Em situação semelhante, se encontra a equipe de carpinteiros, com ocorrência de aposentadorias e afastamento por motivos de saúde, dos responsáveis pela construção e conservação de obras de arte, na zona rural de nosso município.

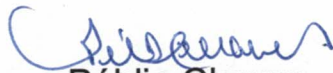
Uma vez que o preparo do solo, devido a sua importância e necessidade de ser executado em tempo hábil, e a manutenção de pontes e mata-burros, em bom estado, permitindo o trânsito nas estradas vicinais, sem riscos para os usuários, principalmente agora, durante o período chuvoso, solicitamos a Vossa Excelência, o envio ao Legislativo, de um Projeto de Lei, no sentido de permitir a abertura de um crédito especial, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para que se possa contratar a mão-de-obra necessária e suficiente, à execução dos serviços acima mencionados.”

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Está, pois, a matéria, com esses esclarecimentos necessários, em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____ - DE DE _____ DE 1999
**Autoriza abertura de crédito especial para atender
o PROMAP e dá outras providências**

em/40/99

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face a despesas decorrentes de custeio de mão-de-obra no desenvolvimento do PROMAP – Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, com apoio da EMMAG.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Para atender a situação emergencial, de atendimento ao PROMAP, ficam a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços e/ou a EMMAG – Empresa Municipal de Mecanização Agrícola, autorizadas a realizar contratação temporária de operadores de máquinas, observada a disciplina do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e a legislação municipal pertinente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 18/10/99

Prefeitura de Ituiutaba, em _____ de _____ de 1999.

Presidente

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 18/10/99

- Prefeito de Ituiutaba -

Presidente

Aprovado em 12ª, votação por

UNANIMIDADE

25/10/99

Presidente

Aprovado em 2ª, votação por

UNANIMIDADE

25/10/99

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

Presidente